



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO Nº 02/25

Ao
Departamento de Habitação

Assunto: Encaminhamento para análise e previsão de reforma habitacional

Prezados(as)

Senhores(as),

Encaminho, por meio deste, o(a) Sr.(a) **Estela Pires de oliveira**, portador(a) do CPF nº 007.489.850-77 e NIS nº 12832541692 residente na Rua Flavio Schimidt, 115, para avaliação técnica e eventual inclusão em programa de reforma e/ou melhoria habitacional, de acordo com os critérios estabelecidos por esta Secretaria.

O(a) referido(a) munícipe apresenta demanda referente a necessidade de reforma em sua residência, em virtude de risco à segurança e insalubridade, pelas condições de precariedade estrutural do telhado que apresenta diversos danos.

Solicito, portanto, a gentileza de realizar vistoria e análise técnica, a fim de verificar a possibilidade de atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente,

Ernestina, 18 de agosto de 2025.

Vanessa Dias dos Santos
Assistente Social CRAS Ernestina

CRESS 10369

Vanessa Dias dos Santos
Assistente Social
CRESS 10369/10ª Região/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parecer da Secretaria da Assistência Social

Eu, OTAVIO JOSÉ KLEIN, Secretário Municipal da Assistência Social, após visita in loco na residência do Sra. Estela (próximo ao Conselho Tutelar), para verificar com equipe técnica as condições de sua casa, dou parecer favorável para a necessidade urgente do conserto do telhado.

Observo que o telhado de parte da casa (num puxado não bem executado) se encontra bastante danificado, o que causa goteiras e inundação naquela parte da residência, onde também se encontra um banheiro desabilitado (que deverá ser retirado), pois causa infiltração no interior desta parte, pois o puxado foi feito sobre o poço negro daquele banheiro.

Para o conserto ela necessita mexer no telhado, o que vai implicar em material e mão de obra (que ela diz não ter).

Os recursos para a ajuda necessária e indicada deverão vir do Fundo da Habitação de Interesse Social, o que já foi referendado pelo seu Conselho que presido.

Atenciosamente,



Otavio José Klein

Otavio José Klein
Secretário Municipal da
Assistência Social
Portaria 268/2025

Secretário Municipal de Assistência Social

Ernestina, 01 de setembro de 2025